



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Serviços Compartilhados
Diretoria de Contratações e Unidades Descentralizadas
Superintendência Regional de Administração no Estado de São Paulo
Divisão de Administração e Logística
Serviço de Licitações e Contratos
Equipe de Compras

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO (PRORROGAÇÃO / NOVA CONTRATAÇÃO)

Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e Portaria MGI nº 572, de 08 de março de 2023

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

I – Autorização para (assinalar com um “X” a opção correspondente ao pedido):

Prorrogação	X	Contratação
-------------	---	-------------

II – Unidade Gestora Contratante (nome, sigla e CNPJ):

Superintendência Regional de Administração no Estado de São Paulo-SRA-SP - CNPJ 00.489.828/0077-53.

III – Identificação do Demandante (nome, sigla e CNPJ):

Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado de São Paulo-SRTb-SP - CNPJ: 23.612.685/0028-42

IV – Número do Processo:

10260.226400/2026-83

V – Número do Contrato:

(preencher somente no caso de pedido de prorrogação)

VI – Data de Início de Vigência do Contrato:

(preencher somente no caso de pedido de prorrogação)

VII – Objeto do Contrato: (no caso de pedido de prorrogação, informar o nome e CNPJ da empresa contratada)

Contratação dos serviços de *coffee break* destinado ao atendimento da **Semana Nacional de Promoção da Negociação Coletiva**, prevista para o dia 24 de novembro de 2026 e a ser realizada na FUNDACENTRO, situada na Rua Capote Valente, nº 710, Pinheiros, São Paulo/SP.

VIII – Período de vigência pretendido: (preencher somente nos casos de pedido de prorrogação de contratos, locações ou nova contratação de serviços contínuos)

a) Data de Início:

b) Data de Término:

IX – Valor: (preencher tabela abaixo com os órgãos beneficiados, valores em R\$ e a variação - percentual positiva ou negativa)

Órgão Demandante	Valor da contratação/vigência anterior (A)	Valor proposto para novo contrato ou novo período de vigência (B)	Variação (%) Fórmula: $B/A - 1 \times 100$
SRTb/SP		R\$9.660,00	
Valor a ser AUTORIZADO (a ser preenchido pelas unidades descentralizadas)		R\$9.660,00	
Valor total da contratação		R\$9.660,00	

X – Disponibilidade de Recursos: (Preencher com as informações acerca das disponibilidades orçamentárias e eventuais notas de empenho já emitidas):

NC (SEI nº 65258322)

XI – Despacho Da Autoridade:

Em vista da necessidade apresentada, nos termos do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019 e por competência delegada pela Portaria nº 1.706, de 2 de maio de 2023, AUTORIZO o objeto da demanda descrita no item VII.

Ressalto que a presente autorização constitui ato de governança das contratações estritamente relacionado a uma avaliação sobre a conveniência da despesa pública, não envolvendo a análise técnica e jurídica do procedimento, nem implicando ratificação ou validação dos atos que compõem o processo de contratação.

Sem prejuízo, condiciona-se esta autorização a que o gestor contratual observe as orientações do Órgão Jurídico competente para examinar a presente contratação, toda a legislação pátria atinente à matéria e as orientações dos órgãos de controle aplicáveis.

DONIZETI DE CARVALHO ROSA

Ordenador de Despesas - Superintendente Regional de Administração

Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos em São Paulo



Documento assinado eletronicamente por **Donizeti de Carvalho Rosa**, Superintendente, em 21/10/2026, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **65293544** e o código CRC **76FDE1F8**.

Referência: Processo nº 10260.226400/2026-83.

SEI nº 65293544